Ata da vigésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo, na ausência justificada do Vereador Vice-Presidente Germino Roz. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Danilo Enz e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 18 de setembro de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, não houve inscritos. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA* sendo os Projetos de Leis nº 010 e 011/2017, de autoria do Vereador Cacildo Paião, seguindo os mesmos as suas comissões permanentes e o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, de autoria do Poder Executivo, seguindo Ordem do Dia. Em *PALAVRA LIVRE*, o pronunciamento na tribuna do Vereador Cacildo Paião, segue no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 108/2017, de autoria do Vereador Danilo Enz; Indicação nº 109/2017, de autoria do Vereador Cícero Leite e Indicação nº 110/2017, de autoria dos Vereadores Cacildo e Cícero, seguindo as referidas proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado na *ORDEM DO DIA* foi lido o parecer nº 027/2017, das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização referente ao Projeto de Lei nº 15/2017, do Poder Executivo, sendo o parecer colocado em discussão, votação e aprovado por todos. Na sequencia o Projeto de Lei foi colocado em primeira e única discussão, votação e aprovado por todos, seguindo a sanção do Prefeito Municipal; Parecer Conjunto nº 028/2017, das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, do Poder Executivo, sendo o parecer colocado em discussão, votação e aprovado por todos. Na sequencia o Projeto de Lei Complementar foi colocado em única discussão, votação e aprovado por todos, seguindo a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores Cacildo, Samuel, Danilo, Denise, Cabo Máximo e Cícero Leite, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* após o uso da tribuna, agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 25 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário